



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS SUSPENSOS NO DIA 06/03/2020, REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE “TOMADA DE PREÇOS” Nº. 005/2019. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2019).

Às 09:00hs (nove horas) do dia 16 (dezesesseis) do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, reuniram-se o Sr. Valmi Silva Júnior, Presidente da CPL, portador do CPF nº 759.754.913-04, Sra. Evanda Maria Mendes Santiago, Secretária da CPL, portadora do CPF nº 452.106.753-00 e o Sr. Jackson Veras Borges, Membro da CPL, portador do CPF nº 000.139.093-71, designados conforme portaria constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à Sessão Pública para continuação da licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 005/2019, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de 45 (quarenta e cinco) melhorias sanitárias domiciliares – MSD, na Zona Rural do Município de Lima Campos/MA, de acordo com CONVÊNIO FUNASA nº. CV 0195/16, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Lima Campos/MA. Vencido o horário previsto para a abertura da Sessão, o Presidente deu início a mesma, fazendo a leitura da Ata da Sessão Anterior e esclarecendo sobre as regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. O Presidente esclareceu ainda que a Sessão realizada no dia 06/03/2020, foi suspensa devido à necessidade de análise detalhada das propostas de preços e suas composições (planilhas orçamentárias, planilhas de composição de preços unitários, planilha de BDI e Encargos Sociais, Curva ABC etc.). O Presidente da Comissão de Licitação faz constar em Ata que as empresas MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI; M P D REIS E CIA LTDA; W D GONSALVES CONSTRUÇÕES; P A ALVES DA SILVA EIRELI; CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI, participantes desta licitação não se fizeram presentes na presente Sessão por meio de representante legal ou procurador. O Presidente esclareceu que as empresas participantes foram devidamente convocadas para participar da presente Sessão Pública, conforme consta na Ata da Sessão Pública realizada no dia 06/03/2020, constante nos autos. Se fez presente nesta sessão, o Engenheiro Civil desta Prefeitura Municipal, Sr. Emílio Émerson Xavier Guimarães, inscrito no CONFEA/CREA nº 110359071-5. A Comissão de Licitação decidiu pela continuidade da licitação com a ausência dos representantes, uma vez que foram devidamente comunicados da data e horário de realização desta Sessão Pública. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação informou aos presentes (Membros da Equipe de Apoio e Engenheiro Civil desta Prefeitura Municipal), que foram concluídas as análises das propostas de preços e suas composições. Da análise e exame das propostas de preços apresentadas, à vista das exigências constantes no Edital, bem como análise técnica realizada pelo Engenheiro Civil desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto no **subitem 11.1.3.4.1** do Edital, conforme Parecer Técnico constantes nos autos, a Comissão Permanente de Licitação deliberou e o Presidente anunciou em voz alta a



todos os presentes, o resultado do julgamento das propostas de preços em ordem crescente, conforme segue: Em 1º (primeiro) lugar a proposta da empresa M P D REIS E CIA LTDA, cujo valor global é de R\$ 527.623,50 (quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); em 2º (segundo) lugar a proposta da empresa ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI, cujo valor global é R\$ 532.416,75 (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), e em 3º (terceiro) lugar a proposta da empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI, cujo valor global é R\$ 555.072,44 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). O Presidente da Comissão de Licitação esclareceu aos presentes que, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, dos atos da Administração decorrentes da aplicação da referida lei, cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da Ata, no caso de julgamento das propostas de preços dos licitantes. O Resultado do julgamento das propostas será publicado na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a registrar em Ata, o Presidente encerrou a presente Sessão, com a lavratura desta Ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, pelos Membros da CPL e pelo Engenheiro Civil desta Prefeitura Municipal. Lima Campos (MA), em 16 (dezesseis) de março de 2020 (dois mil e vinte).

Sr. Valmi Silva Júnior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Sra. Evanda Maria Mendes Santiago
Secretária da Comissão Permanente de Licitação

Sr. Jackson Veras Borges

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Sr. Emilio Emerson Xavier Guimarães
Engenheiro Civil desta Prefeitura Municipal
CONFEA/CREA nº 110359071-5